



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 317/2004, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.004.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal 247/2004, de 06 de fevereiro de 2004, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Fernão, para o exercício de 2004, crédito adicional especial, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para criação da seguinte rubrica orçamentárias abaixo:

04 Departamento de Obras e Serviços Urbanos
04 13 Incentivo a Geração de Empregos
04 13 11-334-0057-1-020 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais R\$ 20.000,00

Art. 2º - Nos termos da Lei Municipal 247/2004, de 06 de fevereiro de 2004, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Fernão, para o exercício de 2004, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para reforço da seguinte rubrica orçamentárias abaixo:

06 Fundo Municipal de Educação
06 06 Reforma e Ampliação da EMEIEF
06 06 187 4.4.90.51.00 12-361-034-1-017 Obras e Instalações R\$ 55.000,00

Art. 3º - Nos termos da Lei Municipal 247/2004, de 06 de fevereiro de 2004, a suplementação que trata os artigos 4º e 5º é proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04 04 083 4.4.90.51.00 04-122-012-1-004 Obras e Instalações R\$ 9.000,00
04 05 084 4.4.90.51.00 22-661-013-1-005 Obras e Instalações R\$ 9.000,00
04 06 085 4.4.90.51.00 16-482-014-1-016 Obras e Instalações R\$ 9.000,00
04 08 090 4.4.90.51.00 15-451-016-1-008 Obras e Instalações R\$ 4.000,00
04 09 094 4.4.90.51.00 15-452-017-1-009 Obras e Instalações R\$ 4.000,00
04 10 095 4.4.90.52.00 15-452-018-1-010 Equip.Mat.Perman. R\$ 19.000,00
06 03 174 4.4.90.52.00 12-361-031-2-015 Equip.Mat.Perman. R\$ 21.000,00
R\$ 75.000,00

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, aos 17 de fevereiro de 2.004.

Registrado e publicado por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão, Data supra

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS

RG 7.164.985